Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1986	19/09/2022	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
19/09/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA

De Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida de Oliveira Canesqui.

MOÇÃO Nº 145 /2022.

SENHORES VEREADORES,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida de Oliveira Canesqui.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, restando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem, pessoa de fé e alicerce da família. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma mulher exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Senhora Maria descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

Solidarizando-nos nesta hora de dor, o Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a esta família pela qual temos inestimável apreço, apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão nossos sentimentos de pesar aos familiares.

Que deste expediente se dê ciência à família enlutada.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de setembro de 2022.

ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI
Veradora/PSD